



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 3º PERÍODO – 17ª LEGISLATURA
25.02.2014 – TERÇA-FEIRA

PAUTA

- **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE 06 INDICAÇÕES, SENDO:**
- **01 de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e a secretária municipal de Desenvolvimento Social, Mirian Reis Ribeiro, da construção de uma Capela Mortuário no Município de Imperatriz (nº 34, de 11.02.2014);**
- **01 de autoria do vereador Weudson Feitosa dos Santos, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, Roberto Vasconcelos Alencar, da recuperação da camada asfáltica da Av. Itaipu, iniciando na Rua Tapajós no Bairro Parque Santa Lúcia, indo até o Conjunto Habitacional Recanto Universitário na Vila Fiquene (nº 35, de 17.02.2014);**
- **01 de autoria do vereador Richard Wagner Silva de Mercedes, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, José Fernandes Dantas, da troca das caixas d'água dos Povoados Água Boa e Açaizal (nº 36, de 18.02.2014);**
- **01 de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Hamilton Miranda de Andrade, da disponibilização das leis vigentes no sítio da Casa (nº 37, de 19.02.2014);**
- **01 de autoria do Vereador Antonio José Fernandes de Oliveira, ao prefeito de Imperatriz, Sebastião Torres Madeira e ao secretário municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Richard Sebba Caldas, da retirada de tapume, localizado na esquina da Av. Dorgival Pinheiro de Sousa com a Rua Pará, Centro (nº 38, de 24.02.2014);**
- **01 de autoria do vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, ao presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Hamilton Miranda de Andrade e ao presidente da Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente, Marco Aurélio da Silva Azevedo, da realização de audiência pública, junto às autoridades competentes, para tratar de questões referentes a prédios irregulares, terrenos e casas abandonadas (nº 39, de 21.02.2014).**